



DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

Equipamentos de audiovisual

Nota:

1. Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produto e/ou serviços)

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor: ASCOM

Responsável: Vinícius Brito dos Santos

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

Trata-se de aquisição de bens de uso permanente para atualização e complemento do acervo de equipamentos da ASCOM, de modo que fora realizado um levantamento das necessidades mais expressivas para prestação de um serviço de qualidade nos eventos institucionais e elaboração de materiais de audiovisual para campanhas e informativos.

Nota:

2. A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.

1 Microfone direcional – Aquisição para utilização nas gravações de vídeos e spots de áudio, tendo como objetivo a melhoria na captação de áudio dos materiais de audiovisual produzidos pela ASCOM, sendo a quantidade estabelecida pelo mínimo necessário para atendimento da demanda.

1 Protetor acústico dobrável - Aquisição para aplicação na gravação de áudio para vídeos e spots para rádio. A quantidade foi estabelecida pelo mínimo necessário para atingir essa



finalidade;

1 Fundo verde chroma key portátil - Aplicação em gravações de vídeos em que seja necessário retirar o fundo, tais como gravações de interpretes de LIBRAS, garantindo qualidade de imagem produzida. Sendo uma aquisição nunca antes feita, a quantidade foi estabelecida pelo mínimo necessário para atingir essa finalidade;

1 Microfone de lapela - Aplicação em gravações de vídeos institucionais e sua aquisição visa completar o acervo de equipamentos da ASCOM. A quantidade foi definida considerando as demandas excepcionais da assessoria em que é necessário deslocamento da equipe e divisão de equipamentos.

2 Fones profissionais - Aquisição tem como objetivo aprimorar a gravação de sonoras e spots de rádio, sendo uma aquisição nunca feita antes, sua quantidade foi definida pelo mínimo necessário para suprir as demandas da ASCOM.

4 Cartões de memória – Aquisição para suprir os equipamentos de foto e vídeo e ampliar o acervo da ASCOM, sendo a sua quantidade definida pela quantidade de câmeras que se pretende adquirir mais duas unidades de reserva;

1 Case para cartões de memória – Aquisição para armazenamento dos cartões de memória de maneira organizada e prática, sendo a sua quantidade definida pelo suficiente para atender a demanda da ASCOM.

1 Estabilizador para câmera – Aquisição para aplicação em fotografia e filmagens com câmera ou aparelhos smartphones para maior estabilidade e eficiência na captação das imagens, sendo a sua quantidade definida pelo mínimo necessário para atender a demanda da ASCOM.

2 Lentes para câmera Canon – Aquisição para suprir os equipamentos fotográficos que se pretende adquirir, dessa forma a quantidade foi definida pela quantidade de câmeras almejadas.

2 Câmeras mirrorless Canon – Aquisição necessária para complementação do acervo de equipamentos fotográficos da ASCOM, sendo a sua quantidade definida após a verificação do crescimento das demandas por foto e vídeo no último ano.

4 Tripés de alumínio – Aquisição visa a complementação e substituição dos equipamentos de apoio do acervo da ASCOM, sendo a sua quantidade definida pelo mínimo necessário para atendimento da demanda.

2 Mochilas para transporte de equipamentos fotográficos – Aquisição para transporte de câmera e acessórios fotográficos, sendo a sua quantidade definida pelo mínimo necessário para atendimento da ASCOM.

2 Baterias para câmera - Aquisição para suplementar o equipamento fotográfico da ASCOM, considerando os eventos de longas durações e a necessidade de ter como reserva bateria para câmera fotográfica, de forma que a quantidade foi estabelecida pelo mínimo necessário para atingir essa finalidade;

2 Flashes para câmera mirrorless - Aquisição nunca antes feita, portanto a quantidade foi estabelecida por número mínimo necessário para otimizar os resultados das fotografias e filmagens feitas pela equipe técnica da ASCOM;



Nota:

3. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculos e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: **02/12/2024**

Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/RO?

Sim - Qual?

- Agilidade e produtividades na prestação jurisdicional
- Enfrentamento à corrupção, à improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
- Promoção da sustentabilidade
- Comunicação eficaz**
- Transformação digital**
- Desenvolver competências requeridas no presente e no futuro
- Processos autorizados e simplificados
- Garantir o dimensionamento adequado da força de trabalho
- Aprimorar as aquisições e contratações
- Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas
- Aperfeiçoar a governança e a gestão
- Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados
- Automatizar processos repetitivos



- Agilidade nas contratações
- Adotar critérios de sustentabilidade nas contratações
- Otimizar a gestão de riscos nas contratações
- Otimizar o processo orçamentário
- Alinhamento estratégico na execução orçamentária
- Não.

Nota:

3. A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-RO, disponível em: https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/planejamento-estrategico/Plano_TRE_RO_2021-2026.pdf.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento:

Não: Justificar: Considerando a ausência da complexidade da elaboração dos documentos, compreende-se que seja dispensada a formação de equipe de planejamento da contratação, conforme previsão no art. 3º, §3 da IN 9/2022 TRE-RO.

Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo II desta IN, juntado no evento

2. Estudo Técnico Preliminar:

Não: Justificar: Considerando a ausência da complexidade da elaboração dos documentos, compreende-se que seja dispensada a formação de equipe de planejamento da contratação, conforme previsão no art. 3º, §3 da IN 9/2022 TRE-RO.

Sim



3. Mapa de riscos:

(x) Não: Justificar: Considerando a ausência da complexidade da elaboração dos documentos, compreende-se que seja dispensada a formação de equipe de planejamento da contratação, conforme previsão no art. 3º, §3 da IN 9/2022 TRE-RO.

() Sim

4. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

(x) Não: Justificar: Considerando a ausência da complexidade da elaboração dos documentos, compreende-se que seja dispensada a formação de equipe de planejamento da contratação, conforme previsão no art. 3º, §3 da IN 9/2022 TRE-RO.

() Sim

A contratação será processada por dispensa eletrônica?

() Não. Justificar:

(x) Sim.

Tratando-se de contratação com fundamento nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, a estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa?

(x) Sim, conforme inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, sendo a fonte orçamentária prevista como despesa do planejamento aquisição de equipamentos fotográficos e de áudio.

() Não.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Vinicius Brito dos Santos

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

Gestor Responsável da Unidade Demandante



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Érica Portugal Rodrigues, Assistente**, em 25/09/2024, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Brito dos Santos, Assessor(a)**, em 25/09/2024, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1247032** e o código CRC **62850D2D**.

0001204-80.2024.6.22.8000

1247032v4